

**JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 193/2026**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco-PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados, amparada pelo artigo 79, Caput e inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Resolução CONIMS nºs 59/2023 e 07/2025 conforme segue.

CONSIDERANDO o requerimento de habilitação apresentado por **MAFFER ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Considerando o edital de Chamamento Público nº 005/2025, o qual tem por objeto o: *Chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica, arquitetura e urbanismo, a serem executados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, em suas unidades descentralizadas e nas unidades de saúde dos municípios consorciados.*

Considerando justificativa apresentada pelo Setor de Manutenção e Patrimônio deste CONIMS, a quem se incumbe da justificativa técnica da escolha do prestador/fornecedor, bem como da necessidade e as especificações da contratação, por meio de documento de formalização de demanda, o qual consta em anexo neste processo.

Diante do exposto, considerando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público nº 005/2025, bem como as justificativas apresentadas pelo setor demandante, os critérios objetivos de seleção do prestador e os demais fundamentos legais e técnicos consignados no Termo de Referência, conclui-se pela necessidade, conveniência e oportunidade da habilitação e posterior contratação da empresa **MAFFER ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por se tratar de medida adequada e indispensável ao atendimento das necessidades e demandas deste CONIMS.

Pato Branco/PR, 16 de setembro de 2026.

**ANA CAROLINE RUFATO**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÃO**

## Assinantes



Ana Caroline Rufato

Assinou em 16/09/2026 às 11:28:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Caroline Rufato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XNZ-GP5-0VP-4ZV**